

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem a função de fiscais do contrato:

Nº CON-TRATO	DATA	CONTRATADA	OBJETO
03/2023	23/02/2023	Ananias da Silva Diniz CNPJ: 27244484/0001-70	fornecimento de Água Mineral para atender a demanda Poder Legislativo

TITULAR – Servidora Ednalva Neres Guedes, Técnico Legislativo, mat.02, inscrita na Cédula de Identidade n.41447 SSP/TO e CPF: 581.627.551-87.

SUPLENTE – Servidora Fernanda de Sousa Mesquita, mat. 115, inscrita na Cédula de Identidade RG nº. 4669765 DGPC/MT e CPF: n.º 005.290.091-61.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 28 de fevereiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº034/2023 - FISCAIS TERMO FILIAÇÃO 01/2023**

PORTARIA Nº34/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE FILIAÇÃO A UCMMAT.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem a função de fiscais do termo de filiação:

Nº TERMO	DATA	FILIADA	OBJETO
01/2023	31/01/2023	UNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PAIS CNPJ: 33.003.757/0001-98	Atender as legislações prevista na Lei 1.160/2022 de novembro de 2022

TITULAR - SERVIDORA JOCILAINE SANTOS FORTES DE SOUSA, Assistente Legislativo, mat.37, inscrita na Cédula de Identidade n. 1031091-6 SJ/MT e CPF: 555.298.791-87.

SUPLENTE - SERVIDOR DENIS GOMES REZENDE, Motorista, mat.95, inscrito na Cédula de Identidade n.3470427 SSP/GO e CPF: 706.946.561-00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 28 de fevereiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº35/2023 - FISCAIS CONTRATO 04/2023**

PORTARIA Nº35/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº04/2023.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem a função de fiscais do contrato:

Nº CON-TRATO	DATA	CONTRATADA	OBJETO
--------------	------	------------	--------

04/2023	01/03/2023	BENICIO CARDOSO LIMA CNPJ:24.268.883/0001-83	Prestação de serviços com lavagem do veículo da Câmara Municipal
---------	------------	--	--

TITULAR – Servidora Jocilaine Santos Fortes de Sousa, Assistente Legislativo, mat.37, inscrita na Cédula de Identidade n. 1031091-6 SJ/MT e CPF: 55529879187.

SUPLENTE - Servidor Denis Gomes Rezende, Motorista, mat.95, inscrito na Cédula de Identidade n.3470427 SSP/GO e CPF: 706.946.561-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 02 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 09/2023**

PORTARIA Nº 09/2023

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede a Senhora **THAIS GABRIELLE COSTA BARROS**, Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir do dia 17 de Fevereiro, conforme o Atestado Médico.**

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 17 de Fevereiro 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, com sede na Praça da Bandeira, n.º 253 – Centro - N. Sra. do Livramento – MT, através de sua Comissão de Licitação e de sua Pregoeira, designado através da Portaria nº 007/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME, EPP e MEI do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente sendo Equipamentos de Informática e Periféricos para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS”.

DATA DA SESSÃO: 17 de março de 2023

HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: 09h00min, com tolerância de 15 (quinze) minutos - horário LOCAL.

HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA SESSÃO: 09hs30min - horário LOCAL – para RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS.

LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível, gratuitamente, na página oficial da Câmara Municipal, endereço eletrônico:

<https://www.camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.....>

Nossa Senhora do Livramento/MT, 02 de março de 2023.

Carlinda F. De Campos Trigueiro

Pregoeira - Portaria nº. 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT ERRATA

Errata

Retificamos a Portaria 08/2023, publicada no dia 27 de fevereiro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.181, nas páginas 17 e 18, que nomeou a Senhora Rosilene Pereira da Cruz, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Onde está escrito: “Senhora Rosilene Pereira da Cruz.”.

Leia-se: “ Juliane Miranda de Lima.”.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do livramento – MT 02 de março de 2023.

Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 07-03-2023

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOVA GUARITA – MT

Gabinete do Presidente

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 07 de Março de 2023

— 08h00min —

— **ORDEM DO DIA** —

VOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE RÊGIME DE URGÊNCIA

P.E Nº 942/2023 - “ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA GUARITA, REVOGA OS ARTIGOS: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, DA LEI 080/1998 DE 18 DE AGOSTO DE 1988, A LEI 441/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013, A LEI 887/2022 17 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

Nova Guarita- MT, 02 de março o de 2023.

Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer S/nº – Centro – CEP 78508-000 – Nova Guarita - MT – Fone: (66) 3574-1166.

Email: legislativo@novaguarita.mt.leg.br site: www.novaguarita.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/2023

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 023/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, CONFORME RESOLUÇÃO 002 E 003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSANGELA DE MATOS DIAS Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária Legislativo DAS-II a servidora **Keilla Gonzaga de Almeida**, Portadora do CPF nº 017.466.921-62, conforme Lei Complementar nº. 108 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT., em 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ROSANGELA DE MATOS DIAS

PRESIDENTE (Biênio 2023/2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – Nº 001/2023

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2022

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Art. 41 da Lei Orgânica Municipal e consubstanciado com Art. 49 da LRF; torna público que ficará a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, na sede da Prefeitura Municipal, no Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, departamento de contabilidade do poder Legislativo Municipal, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade durante todo o exercício de 2023, a contar da data de 15 de Fevereiro de 2023, o **Balanço Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT**, compreendendo os anexos Individualizados e Consolidados, relativo ao **exercício de 2022**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT

Porto Alegre do Norte – MT, 15 de Fevereiro de 2023.

Aldenor

Presidente do Poder Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL ATO Nº 002/2023

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

ATO Nº 002/2023

Art. 2º O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos candidatos convocados, podendo a Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde, convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde-MT, Edifício Carlos Krieger Giroto, Palácio do Cidadão, 01 de Março de 2023.

SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, com sede na Praça da Bandeira, n.º 253 – Centro - N. Sra. do Livramento – MT, através de sua Comissão de Licitação e de sua Pregoeira, designado através da Portaria nº 007/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME, EPP e MEI do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente sendo Equipamentos de Informática e Periféricos para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATORIOS”.

DATA DA SESSÃO: 17 de março de 2023

HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: 09h00min, com tolerância de 15 (quinze) minutos - horário LOCAL.

HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min - horário LOCAL – para RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATORIOS”.

LOCAL: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível, gratuitamente, na página oficial da Câmara Municipal, endereço eletrônico:

<https://www.camaranossasenhoraolivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-presencial>.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 02 de março de 2023.

Carlinda F. De Campos Trigueiro
Pregoeira - Portaria nº. 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em visto tudo que dos autos consta, ADJUDICO o objeto do presente certame em favor da empresa Marcos H. B. Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.156.937/0001-74, qual seja:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Porto Alegre do Norte/MT, em 02 de Março de 2023.

Ándrea Pereira Lucas
Presidente

Carlos Eduardo Feitoza Esteves
Secretário

Aparecido Duarte Rodrigues
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referencia: Carona nº 01/2023 - Processo Licitatório nº 06/2023.

combustível.

05.156.937/0001-74.

Proponente: Empresa Marcos H. B. Pinheiro, inscrita no CNPJ nº

Valor: R\$ 85.480,00 (oitenta e cinco, quatrocentos e oitenta mil).

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, em observância às minhas atribuições, torno público para conhecimento de todos os interessados que:

1) RATIFICO o processo de carona nº 01/2023 no bojo do processo licitatório nº 06/2023, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2) HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato. Registre-se e Publique-se o necessário. Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Porto Alegre do Norte/MT, 02 de Março de 2023.

Aldenor Lima da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATO

LESTE.

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO

Contrato nº: 001/2023

Licitação Processo nº 001/2023

Inexigibilidade n. 001/2023

Base Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei n. 8.666 de 21/06/93.

Objeto do Contrato

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Regulamentação e Implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) pelo período de 6 (seis) meses e, adicionalmente 6 (seis) meses de acompanhamento e assessoramento na realização de até 03 (três) certames licitatórios com base na Lei 14.133/21; e visando atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

Contratada: Instituto Fernandinho.

CNPJ: 33.550.111/0001-20.

Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data: 01-02-2023

Período Vigência: 01-02-2023 a 31-01-2024.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador_Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2023

Exonera o Sr. Emerson Pedro de Lima, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 27/02/2023, o Sr. Emerson Pedro de Lima, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2023